



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Auditoria Interna



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT/2021

I. INTRODUÇÃO

1. Em atendimento à Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (IN SFC nº 5/2021), a Auditoria Interna (AUDIN) do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) apresenta o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2021 (RAINT 2021).

2. O presente RAINTE contém as informações sobre a execução do PAINT referente ao 2º semestre de 2021, bem como a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.

II. FORÇA DE TRABALHO

3. A força de trabalho da AUDIN compõe-se de apenas um servidor (o próprio Auditor-Chefe), que se encontra regimentalmente subordinado à Presidência do JBRJ, e está sujeito a orientação normativa e supervisão técnica da CGU, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

4. O atual Auditor-Chefe tomou posse no cargo em 07/06/2021, de modo que do PAINT 2021 constou o planejamento para o 2º semestre daquele ano – conforme registrado no referido plano anual.

5. Em dezembro de 2021, de 06/12 a 31/12, houve gozo de período de férias. Assim, a alocação efetiva da força de trabalho da Auditoria Interna do JBRJ durante a vigência do PAINT 2021 ocorreu entre 07/06/2021 e 03/12/2021.

III. EXECUÇÃO DO PAINT 2021

III.I. Trabalhos realizados em função de obrigação normativa

6. No PAINT 2021, foram relacionados cinco trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa:

- a) Parecer sobre Tomada de Constas Especiais (caso haja) – Decreto nº 3.591/2000;
- b) Prestar suporte aos órgãos de controle durante suas auditorias e fiscalizações no JBRJ – Lei nº 10.180/2001;
- c) PAINT 2021 – IN SFC nº 09/2018;

- d) Estudos para iniciar a criação e implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) – IN SFC 03/2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- e) Estudos para iniciar a implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental – IN SFC 04/2018, que determinou a implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

7. Em relação ao item “a”, não houve ação da AUDIN, pois a unidade não tomou conhecimento da existência de Tomada de Contas Especial (TCE).

8. Já a interação com os órgãos de controle foi constante. A Auditoria Interna travou diversos contatos com a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro (CGU-R/RJ), pois três trabalhos de auditoria foram realizados pela CGU no período:

- Relatório nº 820012, que teve como principal objetivo verificar os registros contábeis referentes aos imóveis do JBRJ e a verificação dos contratos de cessão nº 257.272/1965 e nº 215.012/1967 consignados nas matrículas no 2º Ofício de Registro de Imóveis sob os números 95416 e 103475;
- Relatório nº 824873, que buscou comprovar a adoção, por parte do JBRJ, das medidas legais, visando dar prosseguimento aos processos de reintegração de posse das áreas invadidas da unidade, verificando se foram implementadas as medidas necessárias para dar andamento nos processos de reintegração de posse; e
- Relatório nº 1057727, cujo objetivo foi analisar a contratação de pessoal por meio de empresas terceirizadas no âmbito do JBRJ.

9. Quanto ao Relatório CGU nº 820012, diversos contatos foram realizados com o órgão de controle interno, a fim de melhor compreender as recomendações exaradas para, então, orientar o Gabinete da Presidência do JBRJ no seu cumprimento.

10. Nas tratativas referentes ao Relatório CGU nº 824873, a AUDIN esforçou-se no sentido de promover a Reunião de Busca Conjunta de Soluções e de orientar o Gabinete da Presidência do JBRJ quanto aos ritos adotados pela CGU. A reunião ocorreu no dia 20/09/2021.

11. Por sua vez, durante os trabalhos que resultaram no Relatório CGU nº 1057727, a Auditoria Interna promoveu a integração entre a equipe da CGU e a DG.

12. A CGU também foi consultada pela Auditoria Interna por força do acompanhamento do Plano de Providências Permanente referente às recomendações do controle interno que se encontram pendentes de alguma ação por parte do JBRJ.

13. Cite-se ainda a interação com o Tribunal de Contas da União (TCU), com o qual a AUDIN precisou entrar em contato para o acesso a sistemas. Além disso, a AUDIN também promoveu o encaminhamento de acórdãos do Tribunal para as áreas internas competentes.

14. Quanto ao PAINT 2021, naturalmente ele foi um dos produtos entregues pela Auditoria Interna do JBRJ.

15. Em relação ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e à implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental, pretende-se deles tratar quando das discussões referentes ao estatuto da AUDIN do JBRJ, previsto para ser editado até o fim de 2022.

III.II. Trabalhos realizados por solicitação da Alta Administração

16. O trabalho realizado por solicitação da Alta Administração foi a avaliação dos controles internos adotados pelo Centro de Responsabilidade Socioambiental (CRS).

17. A análise, que consumiu a maior parte do total de homem-hora (HH) da Auditoria Interna em 2021, foi registrada no Relatório de Auditoria Interna JBRJ nº 033/2021.

18. Conforme se observa ao longo das 85 páginas do referido relatório, foi realizado um extenso exame das atividades do CRS – unidade do JBRJ responsável por diversos projetos –, o que resultou em 73 recomendações.

III.III. Trabalhos realizados com base na avaliação de riscos

19. O PAINT 2021 previu a realização de três auditorias baseadas em avaliação de riscos:

- a avaliação dos controles internos adotados no âmbito do Instituto para mitigação de risco de incêndio em suas instalações;
- a avaliação, por amostragem, da execução contratual dos contratos de serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra; e
- a avaliação, por amostragem, da adequação de perfis de acesso aos sistemas em uso no JBRJ.

20. A avaliação sobre o gerenciamento do risco de incêndio no JBRJ foi iniciada em 2021 e concluída em 2022, com a apresentação, pela Auditoria Interna, do Relatório Preliminar de Auditoria nº 463/21, restando pendente a realização da Reunião de Busca Conjunta de Soluções.

21. Em razão, sobretudo, da complexidade da auditoria realizada sobre o CRS, as demais avaliações propostas para 2021 não foram concluídas; não obstante, a avaliação de contratos encontra-se em andamento, e a avaliação sobre perfis de acesso está prevista para este exercício.

III.IV. Trabalhos realizados que não constaram do PAINT

22. Conforme registrado no Relatório de Gestão de 2021¹, em 2021 a Auditoria Interna participou de reuniões sobre diversos temas (questão fundiária e atualização do SPIUNET, parque de Tecnologia da Informação, Lei Geral de Proteção de Dados etc.). Além disso, cabe ressaltar a realização de visitas a todas diretorias do JBRJ a fim de apresentar a Auditoria Interna e de conhecer as unidades do Instituto.

23. No 2º semestre de 2021, a Auditoria Interna procedeu à gestão das recomendações registradas pela CGU no e-Aud e realizou a gestão das recomendações e determinações exaradas pelo TCU, a maioria das quais associada à gestão de recursos humanos do JBRJ.

24. Em adição a essas atividades, registra-se também que no 2º semestre de 2021 a Auditoria Interna colaborou com o Gabinete da Presidência, orientando-o quanto à legislação afeta às atividades de Ouvidoria, bem como realizando consulta junto à CGU sobre o tema.

25. Cite-se ainda que a AUDIN também colaborou na gestão de riscos a pedido da Presidência. Para tanto, manteve contato com alguns dos responsáveis pela elaboração da Política de Gestão de Riscos do JBRJ, e elaborou a minuta de norma que resultou na Portaria nº 115/2021, que instituiu o Relatório Anual sobre Gestão de Riscos e Controles Internos (RAGC) e o Plano de Implementação de Controles (PIC) no âmbito do JBRJ.

26. Por fim, registra-se que a Auditoria Interna do JBRJ também é responsável pelas atividades de Corregedoria, por força do disposto no decreto de estrutura regimental e no regimento interno do Instituto.

27. Nesse sentido, houve o conhecimento e a análise de denúncias, bem como a formulação de consulta à CGU sobre o tema.

III.V. Fatos relevantes que afetaram a execução dos serviços de auditoria

¹ Disponível em <<https://cloud.jbrj.gov.br/s/aDXNGSQPf47iF4Z>>.

28. O período de férias ocorrido em dezembro de 2021 reduziu o HH disponível para a execução dos serviços de auditoria (o Auditor-Chefe tomou posse no JBRJ com férias acumuladas)².

29. Além disso, destaca-se a complexidade da análise do CRS, órgão que se insere em diversos macroprocessos do JBRJ, conforme pode ser visto no Relatório de Auditoria Interna JBRJ nº 033/2021.

30. Registra-se também que a necessidade de se conhecer, pela primeira vez, o JBRJ e todas as suas características, bem como a realização de atividades afetas a Ouvidoria e Corregedoria, afetou a conclusão do PAINT de 2021.

VIII. ENCAMINHAMENTOS

31. Por fim, registra-se que a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria será realizada em 2022.

32. Em observância ao disposto no art. 13 da IN SFC nº 5/2021, encaminha-se o presente relatório à Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.

VINICIUS FIGUEIREDO

Auditor-Chefe

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

² Cite-se ainda que no fim de março de 2022 o titular da AUDIN entrou em licença.